



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 48/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereado Ronaldo Mendes Barreiro (PP), da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, os serviços de reforma ou reparos no alambrado e a construção de um vestiário no campo de futebol da sede do Distrito de Guararema, interior deste Município, considerando, sobretudo, que será uma das subsedes da “COPA A GAZETINHA” que será realizada em Nova Venécia..

JUSTIFICATIVA

Sabemos que as práticas esportivas são importantes para a integração das comunidades e vilas durante realização de jogos, torneios ou campeonatos, cabendo ao poder público também disponibilizar espaços adequados e capazes de atender a contento a população do interior, funcionando inclusive como fator determinante para incitar a permanência do homem no interior e promover o desenvolvimento uniforme do Município.

Para a realização de campeonatos ou torneios em localidades do interior, como no caso o Distrito de Guararema, deverá haver a disponibilidade de campo de futebol dotado de estrutura em condições reais de uso pelas equipes e atletas participantes, indispensáveis para garantir êxito e efetivação dos certames.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

É de nosso inteiro conhecimento que Nova Venécia estará sediando o próximo evento da “COPA A GAZETINHA”, contando com a participação de várias equipes que serão divididas em grupos que também realizarão jogos nas localidades interioranas, sendo estas estabelecidas como subse-des para garantir maior êxito e menos transtorno durante a competição.

Para a garantia de realização haverá a desconcentração de jogos da sede (Estádio Municipal Zenor Pedroza Rocha) que serão extensivos também às localidades interioranas, ficando estabelecidas subse-des no interior do Município como no caso do Distrito de Guararema, que deverá estar preparada para receber alguns jogos da competição.

Contudo, sabermos também que o estado atual do alambrado do campo da sede do Distrito de Guararema é bastante precário, com desabamento de uma parte de sua estrutura e danos provocados pela ação gradativa do tempo ou por outros fatores que descaracterizam e danificam os materiais, havendo necessidade de reconstrução ou reparos imediatos para a realização dos jogos.

Deve-se também providenciar a edificação de um novo vestiário no mencionado campo de futebol, considerando que o anterior foi completamente destruído pelas chuvas, tendo desabado e impossibilitando o uso para qualquer finalidade, havendo, portanto, a necessidade de que seja construído outro em condições reais de uso e que assegure aos atletas comodidade e abrigo nos momentos de vestir ou trocar uniformes, bem como para outras finalidades que exijam o uso.

Importante ressaltar ainda que os serviços solicitados beneficiarão também aos moradores da sede do Distrito e região, que frequentemente realizam torneios ou jogos de campeonatos amadores naquele espaço, de grande interesse da comunidade em geral.

Sendo assim, indico na forma da presente com o intuito de garantir a efetivação dos serviços e providencias necessárias na estrutura do campo de futebol da sede do Distrito de Guararema, interior deste Município, indispensáveis para garantir a realização de certames ou competições de futebol, modalidade esta que representa a verdadeira paixão nacional.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de abril de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

RONALDO MENDES BARREIRO

Vereador

rav